

A DEFESA DA BIODIVERSIDADE DO POVO INDÍGENA ZENU DA COLÔMBIA: APROXIMAÇÃO AO PROCESSO DA CONFORMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE ÉTNICO – TERRITORIAL

Carlos Andrés Pachón Pinzón¹

Resumo

Este trabalho tem como finalidade analisar o processo de apropriação e conservação da biodiversidade desde a perspectiva do povo indígena zenu² da Colômbia e dos diferentes atores sociais, tais como organizações sociais de caráter local e ONGs, que trabalham nesse território, a partir da introdução de sementes transgênicas de milho em regiões vizinhas ao seu território em 2007. O objetivo, portanto, é conhecer, através de uma pesquisa etnográfica, as diferentes iniciativas sociais e políticas impulsionadas desde este povo indígena em seu propósito de defender a biodiversidade do seu resguardo³, e, como resultado das mesmas, analisar a constituição de uma identidade étnico – territorial dentro deste grupo indígena.

Assim, a biodiversidade constitui-se em um elemento fundamental na configuração das identidades étnico-territoriais dos seus habitantes. A configuração dessas identidades é sustentada, complementarmente, por uma elaboração discursiva de caráter performativo. Esse processo desemboca, a sua vez, em uma de “re-etnização” do território que, além de reivindicar referentes espaciais e elementos culturais de vital importância para este grupo

¹ E-mai: cappandres@gmail.com

² O resguardo dos indígenas zenu é uma das regiões da Colômbia com maior diversidade de milho crioulo. Este produto é fundamental para a cultura zenu e, assim mesmo, constitui um elemento básico para a soberania alimentar dos seus habitantes.

³ O resguardo indígena é uma instituição legal sociopolítica de origem espanhola na América, conformada por um território reconhecido de um povo de ascendência ameríndia, com título de propriedade coletiva ou comunitária, que se rege por um estatuto especial autônomo, com pautas e tradições culturais próprias.

A defesa da biodiversidade do povo indígena Zenu da Colômbia: aproximação ao processo da conformação de uma identidade étnico – territorial

Carlos Andrés; Pachón Pinzón

humano, como é o milho, estabelece os limites de uma nova “fronteira” simbólica em relação aos estados nacionais, geradora de sentimentos de pertencimento, mobilizações e posições políticas que confrontam as problemáticas que ameaçam esses territórios.

Palavras chaves: biodiversidade; território; identidade étnico – territorial; discurso performativo.

Características atuais do resguardo indígena a ser estudado

O resguardo indígena zenu de San Andrés de Sotavento encontra-se localizado na zona tropical ao sul da região Caribe da Colômbia, entre os departamentos de Córdoba e Sucre. Seu território compreende sete municípios, sendo o município de San Andrés de Sotavento o maior deles. Os demais municípios que o conformam são: Sincelejo, Sampues e San Antonio de Palmito em Sucre; Chima, Chinu e Momil em Córdoba.

Segundo o censo populacional dos grupos étnicos que habitam no território colombiano, realizado pelo Departamento Administrativo Nacional de Estatística (DANE) em 2005, o número de indígenas no departamento de Córdoba é de 151.064, enquanto o de Sucre é de 82.934⁴. A grande maioria desse número de indígenas conforma a população do resguardo indígena de San Andrés de Sotavento, espalhada nos municípios previamente mencionados.

Os Zenu têm desenvolvido um sistema de produção, similar ao dos camponeses da região, que gira, principalmente, ao redor do milho, da mandioca e do inhame. Segundo estudos da Rede Agroecológica do Caribe (RECAR), em 2006, cinco famílias cultivavam mais de 100 variedades de plantas entre 46 espécies que manejam. As espécies que têm maior variedade são: o milho com 26 variedades, a manga com 13 variedades, a banana com 10 variedades, o inhame com 11 variedades e a mandioca com 29 variedades (RECAR, 2008).

⁴ Dados tomados do texto Colombia una nación multicultural su diversidad étnica 2005 www.dane.gov.co/files/censo2005/etnia/sys/colombia.nacion.pdf

Foto: Variedades de milho crioulo zenu



Foto: Carlos Andrés Pachón Pinzón – 09/02/2010

A atividade agrícola se desenvolve em pequenas parcelas destinadas, em sua grande maioria, ao autoconsumo. O tamanho desses terrenos oscila entre menos de um quarto de hectare e 30 hectares. De acordo com os levantamentos sobre a propriedade da terra, realizados pela RECAR, em 2007, se encontrou que as famílias, em média, possuem 2,2 hectares: Sampues, 1,78 hectares; San Andrés de Sotavento, 2,27 hectares; San Antonio de Palmito, 2,61 hectares (RECAR, 2008).

O povo zenu está constituído por 337 cabildos menores, um Cabildo maior municipal em San Andrés de Sotavento, um Conselho de Cabildos municipal de Sampues, um Conselho de Cabildos municipal de San Antonio de Palmito, um Cabildo Maior em San Pedro Alcântara e o Cabildo Maior Regional do Resguardo. Este Cabildo Maior é eleito pela assembléia geral de Cabildos menores, que é a máxima autoridade com poder do resguardo. Nela também se planejam e avaliam as ações e gestões das políticas sociais que chegam ao resguardo. Os Cabildos menores, tal qual o Cabildo maior, estão conformados por 10 membros, sendo o cacique, a máxima autoridade e representante legal (RECAR, 2008).

Esta constituição política por cabildos não corresponde à única forma de organização do povo zenu. Junto à mesma, nasceram diferentes iniciativas de organização

A defesa da biodiversidade do povo indígena Zenu da Colômbia: aproximação ao processo da conformação de uma identidade étnico – territorial

Carlos Andrés; Pachón Pinzón

social. Na década de 1980, cria-se a Associação de Artesões e a Associação de Produtores Alternativos (ASPROAL), com o propósito de planejar propostas concretas diante do processo de perda do patrimônio cultural do povo, principalmente, orientadas a recuperar o conhecimento ancestral indígena e as sementes crioulas.

O trabalho destas organizações sociais estimulou o surgimento de outras tantas, como ASPROINSU em Sampues, ASPROINPAL em San Antonio de Palmito, APRALSA em San Pedro de Alcântara. Em 2002, decidem juntar esforços e propósitos em uma organização que refletisse e representasse os ideais de todas as organizações, nascendo, assim, a RECAR.

Quadro. Organizações da Rede Agroecológica do Caribe (RECAR)

Organização/Municípios	Famílias beneficiadas	Programas
ASPROINPAL San Antonio de Palmito. Sucre	687	Agricultura, mulheres e jovens, Participação Comunitária e Fortalecimento das Capacidades, Sistemas Agroecológicos e Biodiversidade
ASPROINSU Sampues – Sucre	2758	Gênero/jovens, Agroecología, Território e Meio Ambiente, Administração
ASOCIACION ARTESANOS San Andrés de Sotavento Córdoba	3074	Melhoramento do Pátio, Escola Artesanal, Capacitação Empresarial e Gestão Institucional
ASPROAL San Andrés de Sotavento – Córdoba	1097	Escola para a formação em sistemas sustentáveis de produção e desenvolvimento rural, Fortalecimento Institucional, Apoio e Fortalecimento do Trabalho Regional

Fonte: RECAR “Semillas Criollas del Pueblo Zenú. Recuperación de la memoria, del territorio y del conocimiento ancestral” 2008

Marco jurídico sobre biodiversidade e aprovação das sementeiras transgênicas na Colômbia

Na Colômbia, a Lei 740 de 2002 ratificou o Protocolo de Cartagena sobre Seguridade na Biotecnologia do Convenio sobre Diversidade Biológica⁵. Esta lei foi, assim mesmo, regulamentada através do Decreto 4525, cujo objetivo é estabelecer o marco regulatório dos organismos vivos modificados (OVMS). Seu âmbito de aplicação corresponde ao movimento transfronteiriço, o transito, a manipulação e a utilização dos OVMS que possam ter efeitos adversos para o meio ambiente e a diversidade biológica, tendo em conta os riscos para a saúde humana, a produtividade e a produção agropecuária. Esta norma estabelece a criação de três Comitês Técnicos Nacionais em Biosegurança (CTN). O primeiro para OVMS com fins exclusivamente de uso agrícola e pecuário, conformado pelo Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o Ministério de Proteção Social, o Ministério de Ambiente, um representante de Colciências⁶, e um representante do Instituto Colombiano Agropecuário (ICA). O segundo comitê para OVMS com fins exclusivamente ambientais, conformado pelo Ministério de Ambiente, o Ministério de Proteção Social e um representante de Colciências. Finalmente, um terceiro comitê para OVMS para uso na saúde e na alimentação humana, integrado pelo Ministério de Proteção Social, O Instituto Nacional de Vigilância de Medicamentos e Alimentos (IVIMA) e Colciências (LUENGAS, 2009, p. 64).

Nos anos 2003 e 2004, Monsanto e Dupont apresentaram ao CTN do ICA, as solicitações para a liberação comercial de três tipos de milho transgênico na Colômbia: milho Bt YieldGard (da Monsanto), milho Roundup Ready (da Monsanto) e milho Herculex I Bt (de Dupont). Em 2005, estas solicitações passaram a ser analisadas pelo CTN Agrícola do ICA, no marco do Decreto 4525. O ICA realizou testes pontuais destas sementes transgênicas orientados, principalmente, nas avaliações de eficiência agrônômica

⁵ O Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança é um instrumento internacional que regula os organismos vivos modificados (OVMS) produto da biotecnologia moderna. Este acordo promove a segurança da biotecnologia e uso de OVMS enfocado especificamente ao movimento transfronteiriço. Seu nome completo é Protocolo de Cartagena sobre Segurança da Biotecnologia do Convênio de Diversidade Biológica. Cartagena é o nome de uma cidade colombiana onde em fevereiro de 1999 o Protocolo de Biossegurança foi originalmente programado para ser concluído e adotado.

⁶ Colciências – Instituto Colombiano para o Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia.

A defesa da biodiversidade do povo indígena Zenu da Colômbia: aproximação ao processo da conformação de uma identidade étnico – territorial

Carlos Andrés Pachón Pinzón

da tecnológica, e não de estudos completos de biossegurança. Finalmente, no começo do ano 2007, anuncia a aprovação de sementes comerciais “controladas” de três variedades de milho transgênico⁷.

A decisão de liberar estes três tipos de milhos transgênicos na Colômbia foi presidida por duas reuniões, nos dias 31 de janeiro e 23 de fevereiro de 2007, do CTN do Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Na primeira reunião, as entidades que conformam o CTN decidiram por consenso a ampliação dos estudos e das avaliações relacionadas com as variedades de milhos transgênicos que se pretendiam liberar. Esta decisão esteve baseada em um conceito técnico emitido pelo Ministério do Ambiente, na qual se questionaram os testes até esse momento realizados pelo ICA, assim como os estudos adicionais que não tinham sido considerados.

Apesar destas indicações, no dia 23 de fevereiro de 2007 o CTN convocou a uma reunião de caráter extraordinário por pedido do então Presidente da República, Álvaro Uribe. Nessa reunião, que não contou com a participação do representante do Ministério do Ambiente, o CTN mudou, arbitrariamente, sua decisão e autorizou a liberação de milho transgênico em diferentes regiões do país. O ponto crucial da questão radica no desconhecimento ao conceito emitido por essa autoridade e, também, na falta de esclarecimento técnico sobre o significado e o alcance do conceito “semente controlada”, já que na realidade são sementes comerciais cujo único requisito para que qualquer agricultor semeie milho transgênico é que se inscreva no ICA. Desse modo, resultam questionáveis as razões de caráter técnico e científico que respaldaram a decisão de autorizar “sementes controladas” de caráter comercial em lugar de manter o estabelecido na primeira reunião do CTN do dia 31 de janeiro na qual foram aprovados testes experimentais de maior escala⁸. Ao parecer, nesta aprovação, prevaleceram critérios políticos e não os baseados nos aspectos técnicos, científicos e socioeconômicos⁹.

⁷ GRUPO SEMILLAS. Aprobado el cultivo de maíz transgénico en Colombia. Una amenaza a la biodiversidad soberanía alimentaria. Disponível em: www.semillas.org.co/apc-aa/files/.../Art._Maiz_G.M._Colombia.doc Acesso em: 15 jul. 2010

⁸ Resolução 464 ICA de 2007. <http://www.bch.org.co/bioseguridad/admon/archivos/leyes/2007R464.pdf> e Resolução 465 ICA de 2007 <http://www.bch.org.co/bioseguridad/admon/archivos/leyes/2007R465.pdf>

⁹ GRUPO SEMILLAS. Aprobado el cultivo de maíz transgénico en Colombia. Una amenaza a la biodiversidad soberanía alimentaria. Disponível em: www.semillas.org.co/apc-aa

Contextualização da problemática do povo zenu

O resguardo dos indígenas zenu é uma das regiões da Colômbia com maior diversidade de milho crioulo. Este produto é fundamental para a cultura zenu, constituindo o elemento básico da soberania alimentar dos seus habitantes. Este território está localizado perto da zona onde estão estabelecidas as colheitas de milho transgênico na região do caribe colombiano. Tendo em conta que o milho é uma planta de fácil cruzamento, o contato com as sementes transgênicas, liberadas pelo governo colombiano por meio do Instituto Colombiano Agropecuário (ICA) no ano 2007 em vários departamentos¹⁰ do país (Córdoba, Sucre, Huila e Tolima), representa uma ameaça para a biodiversidade destes territórios¹¹. Embora, na resolução do ICA, esteja contemplada a proibição da introdução das sementes transgênicas de milho dentro dos resguardos indígenas de todo o país, assim como uma norma que estabelece uma distância mínima de 300 metros do resguardo para a semeadura das mesmas, existem estudos em diferentes regiões que têm demonstrado que, com fortes ventos e determinadas condições topográficas, o risco do pólen de polinizar outros cultivos poderia chegar a distâncias de 500 e 1000 metros, sob condições de ventos moderados e de vários quilômetros com ventos fortes, como são comuns na região do caribe colombiano¹². Sob este panorama e com o conhecimento das solicitações de liberação das sementes transgênicas de milho apresentadas pela Monsanto e Dupont ao ICA nos anos 2003 e 2004, os indígenas zenu do resguardo “San Andrés de Sotavento”, no dia 7 de outubro de 2005, declararam seu resguardo como “Território Livre de Transgênicos” (TLT) com o propósito defender seu território da liberação dos transgênicos, finalmente, aprovada em regiões vizinhas ao resguardo em 2007.

Mediante esta declaração, o povo zenu, apelando ao direito constitucional para exercer um governo próprio concedido pela Constituição Política da Colômbia e à lei 21 de

files/.../Art._Maiz_G.M._Colombia.doc Acesso em dia. 15 jul. 2010-Idem

¹⁰ A constituição política da Colômbia de 1991 estabelece o país como uma República Unitária que se divide administrativa e politicamente em 33 divisões: 32 departamentos, os quais são governados desde suas respectivas capitais, e um único Distrito Capital.

¹¹ GRUPO SEMILLAS. Aprobado el cultivo de maiz transgénico en Colombia. Una amenaza a la biodiversidad soberanía alimentaria. Disponível em: www.semillas.org.co/apc-aa
files/.../Art._Maiz_G.M._Colombia.doc Acesso em: 15 jul. 2010-Idem

¹² Ibid.

A defesa da biodiversidade do povo indígena Zenu da Colômbia: aproximação ao processo da conformação de uma identidade étnico – territorial

Carlos Andrés Pachón Pinzón

1991¹³ que ratifica o estabelecido no Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), está desenvolvendo um regulamento interno de controle local do seu território.

Este regulamento pretende estabelecer as diretrizes para o manejo e controle dos recursos por parte dos seus membros e, por sua vez, criar estratégias de autonomia e controle social e territorial que busquem neutralizar as diferentes tentativas de introdução de colheitas transgênicas no seu resguardo.

A declaração do resguardo zenu como TLT vem acompanhada de um plano de ação do mesmo povo indígena, no qual estão definidas as principais estratégias e ações para promover a defesa e conservação das sementes crioulas. Dentro destas estão as seguintes iniciativas (RECAR, 2008):

- 1) Realizar oficinas de difusão de informações sobre os riscos que correm a agricultura tradicional, a alimentação e a saúde diante da ameaça dos transgênicos.
- 2) Recuperar e disseminar os conhecimentos tradicionais sobre a semeadura e as técnicas para manter as sementes por meio de oficinas com agricultores mais velhos.
- 3) Fazer inventários das diferentes variedades de milho e de outros tipos de cultivo.
- 4) Promover o intercâmbio de sementes e conhecimentos entre as famílias do resguardo.
- 5) Pesquisar com os habitantes do resguardo as maneiras e técnicas para conservar as sementes depois da colheita.
- 6) Impedir a introdução de sementes “estrangeiras” no território do resguardo.
- 7) Selecionar as sementes a partir do centro da área de cultivo com as plantas de milho que estiverem com aparência normal.
- 8) Promover, entre as comunidades indígenas e camponesas, a produção e comercialização local de alimentos.

¹³ A lei 21 de 1991 da Constituição política da Colômbia, ratificando o estabelecido no Convênio 169 da OIT, proclama o seguinte: os territórios dos povos indígenas são de caráter inalienável, imprescritível e inembargável. Estes povos têm autonomia para exercer seu próprio governo, direito a uma jurisdição especial territorial, direito ao controle social, jurídico, econômico, espiritual e cultural do território, dos recursos e os conhecimentos e o direito à consulta prévia e a tomar medidas e ações mediante projetos e atividades que afetem sua integridade cultural.

9) Trabalhar de maneira organizada entre mulheres e outros sujeitos para a recuperação das sementes.

10) Pedir aos governos locais, às empresas produtoras e proprietárias de grãos e sementes para garantirem que as mesmas estejam livres de transgênicos.

Esta declaração de TLT faz parte de um processo de construção de identidades coletivas no interior do resguardo indígena zenu, similar ao analisado por Escobar (1999) no movimento negro do Pacífico colombiano¹⁴. Neste sentido, a construção da identidade tem um duplo caráter: por um lado, a identidade é assumida como o conjunto de repertórios culturais interiorizados (representações, valores, símbolos) pelos quais os sujeitos sociais definem suas fronteiras e se distinguem dos demais, dentro de um espaço de particularidades sociais e históricas. Embora sejam produzidas parcialmente no presente como resultado de lutas políticas e discursivas sobre seus significados, as identidades não são inventadas obstinadamente já que elas estão sempre ancoradas em contextos e experiências históricas particulares. Elas são discursivamente constituídas, no entanto, não são só o discurso; encontram-se imbuídas em práticas e experiências sociais.

Por outro lado, a identidade é pensada como um projeto de construção cultural e política sempre em movimento na medida em que busca a contínua incorporação de elementos sociais e políticos para responder ao desafio da sociedade atual. A configuração política desta identidade estaria mais relacionada com o encontro com a modernidade – Estado, capital, ciência, biodiversidade -, que com identidades essenciais e atemporais (ESCOBAR, 1999, p. 255).

A constituição das identidades é, portanto, estratégica e posicional, já que está estreitamente ligada às relações de poder. Sua definição está em conexão com as modalidades mais amplas do exercício do poder na sociedade, o que implica compreendê-la como produto e produtora das lutas e conflitos sociais, políticos e culturais. Dessa forma, as identidades dos povos tradicionais são produtos e produtoras de relações de poder e são construídas e instituídas nas e pelas lutas e conflitos dos diferentes sujeitos sociais pela sua

¹⁴Escobar (1999, p. 254) analisa o processo de construção de identidades coletivas no movimento negro do Pacífico colombiano, resgatando elementos dos estudos que Hall (1990) faz do mesmo processo no movimento caribenho e afro-britânico.

afirmação material (luta por redistribuição de bens materiais) e simbólica (luta por reconhecimento das diferenças culturais) (CRUZ, 2007, p. 121).

Este duplo caráter da identidade evidencia-se na iniciativa de declarar o resguardo zenu como TLT. Com esta declaração origina-se um processo de “re-etnização” do território zenu que, além de ter o objetivo de reivindicar referentes espaciais e elementos culturais de vital importância para o povo indígena zenu, como a biodiversidade, também pretende se constituir em uma estratégia para fixar um posicionamento social e político frente às iniciativas promovidas pelo Estado.

A declaração do TLT constitui-se, portanto, em uma tentativa de recuperar as práticas sociais e culturais constitutivas do povo zenu, principalmente aquelas associadas com o cultivo e a manutenção da biodiversidade, que busca incentivar o sentido de pertencimento dos seus habitantes e, desse modo, reafirmar sua identidade étnica e, também, política em relação ao seu território e à ameaça dos transgênicos.

A “re-etnização” deste território zenu é sustentada, de maneira complementar, por uma elaboração discursiva de caráter performativo produzida, principalmente, pelas organizações e associações sociais que nele trabalham. O caráter desse discurso étnico, segundo a análise geral de Gross (2000, p. 110), é construído sobre as diferenças e oposições com relação a um “outro”, sendo, na maioria das vezes, o resultado de uma demanda externa. Ele encarna a defesa da identidade étnica e de todas as especificidades culturais que a mesma representa, fazendo que estas características e manifestações sejam percebidas a partir do exterior como uma necessidade, como um direito próprio de auto-afirmação que têm os povos e as diferentes culturas.

Foto: O milho constitui o elemento cultural mais representativo dos zenu



Foto: Carlos Andrés Pachón Pinzón – 10/02/2010

Assim, o discurso portador desta identidade étnica acaba tendo um valor performativo ao orientar o comportamento dos sujeitos sociais e por lhes oferecer sentido e uma possibilidade de mobilização (RIVERA, 1999, p. 53 apud HAESBAERT, 2004, p. 228).

O caráter performativo desse discurso étnico tem, como resultado, um impacto local de grande relevância ao difundir o vocabulário da etnicidade e incorporá-lo como parte de um imaginário coletivo entre os povos indígenas. Nele se recriam valores culturais que, por sua vez, configuram um novo capital simbólico pelo qual as comunidades locais reivindicam sua identidade étnica e estabelecem os limites de uma nova “fronteira” em relação aos estados nacionais e às sociedades chamadas modernas (GROS, 2000, p. 110).

Dar um salto que recolha o olhar histórico do processo tendo em conta as duras perdas, é o desafio que planejam as novas gerações de dirigentes. É necessário recuperar e recriar nossa memória e ter presente os passos dados por aqueles líderes que ofereceram sua vida para defender este processo de recuperação da cultura e do território zenu; escutando o

passado caminharemos com passo firme em busca de uma real autonomia política e do controle do nosso território. Todos somos filhos de Mexion¹⁵, é necessário despertar ao índio altivo, orgulhoso e guerreiro que se move em nossa história, corre em nossas veias e vibra em nosso ser¹⁶ (RECAR, 2008, p. 13).

No estabelecimento desta “fronteira”, o povo zenu recorre ao seu elemento identitário e cultural mais importante, o milho, e mobiliza-o como principal ícone de luta e resistência. O milho constitui, assim, o principal capital simbólico e, também, estratégico do povo zenu na medida em que, ao redor de sua defesa assim como a de toda a biodiversidade deste território, vão se criando importantes alianças com diferentes sujeitos sociais que acabam por orientar e redimensionar politicamente o impacto das demandas deste grupo indígena. Neste sentido, a identidade é portadora de uma cultura que, conforme analisa Gros (2000, p. 111), é algo complexo e dinâmico que não existe “em si”, senão pela sua capacidade de brindar respostas coletivas e coerentes ao desafio que apresenta a vida na sociedade.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner. B. Processos de territorialização e movimentos sociais na Amazônia. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. MARQUES, María. Inés. O campo no século XXI: território de vida, de luta e de justiça social. São Paulo: Paz e terra/Casa Amarela. 2005.

Biodiversidad sustento y culturas. El maíz y la vida en la siembra. Testimonios indígenas del maíz y la autonomía en México. In: El sorprendente tejido de los saberes de cada lugar. Número 59. 2009.

¹⁵ Mexion e Manexka são, dentro da mitologia zenu, os personagens fundamentais na criação da cultura deste povo indígena colombiano. Fonte: RECAR (2008, p. 11)

¹⁶No original: Dar un salto que recoja la mirada histórica del proceso teniendo en cuenta las duras pérdidas, es el reto que se plantean las nuevas generaciones de dirigentes. Es necesario recuperar y recrear nuestra memoria y tener presente los pasos dados por aquellos líderes que ofrendaron su vida por defender este proceso de recuperación de la cultura y el territorio zenú; escuchando el pasado caminharemos con paso firme en pos de una real autonomía política y del control de nuestro territorio. Todos somos hijos de Mexión, es necesario despertar al indio altivo, orgulloso y guerrero que se mueve en nuestra historia, corre en nuestras venas y vibra en nuestro ser (RECAR, 2008, p.13).

A defesa da biodiversidade do povo indígena Zenu da Colômbia: aproximação ao processo da conformação de uma identidade étnico – territorial

Carlos Andrés Pachón Pinzón

CRUZ, Valter do Carmo. Territorialidades, identidades e lutas sociais na Amazônia. In: ARAUJO, Frederico e HAESBAERT, Rogerio (ogs) Identidades e Territórios: Questões e olhares contemporâneos. Editora Access. 2007.

Declaración del resguardo indígena zenú de Córdoba y Sucre, como “Territorio libre de transgénicos”, San Andrés de Sotavento, 7 de octubre de 2005.

ESCOBAR, Arturo. El final del salvaje. Naturaleza, cultura y política en la antropología contemporánea. Bogotá, ICANH, Cerec. 1999.

GROS, Christian. Políticas de la etnicidad: identidad, estado y modernidad. Instituto Colombiano de Antropología e Historia – ICANH. 2000.

_____. Indigenismo y etnicidad: el desafío neoliberal. In: URIBE M.V. y RESTREPO E. (eds) Antropología en la modernidad. Instituto Colombiano de Antropología. Bogotá. 1997. Pp. 13-60.

GRUPO SEMILLAS. Cultivando la Diversidad en Colombia. Experiencias locales de crianza de la biodiversidad. Proyecto Cultivando Diversidad. 2004.

_____. Aprobado el cultivo de maíz transgénico en Colombia. Una amenaza a la biodiversidad soberanía alimentaria. Disponible em: www.semillas.org.co/apc-aa/files/.../Art._Maiz_G.M._Colombia.doc Acceso em dia. 15 jul. 2010.

HAESBAERT, Rogerio. O mito da desterritorialização: do fim dos territórios a multiterritorialidade. Editora Bertrand Brasil. 2004.

HALL, Stuart. Cultural Identity and Diaspora, en: Jonathan Rutherford (ed.), Identity: Community, Culture, Difference, Londres, Lawrence & Wishart. 1990.

LUENGAS, Cesar. La situación de los transgénicos en Colombia. In: MANZUR, CATAFORA, CARCAMO, BRAVO, ALTIERI (eds) América Latina. La Transgénesis de un Continente. Visión Crítica de Una Expansión Descontrolada. 2009. p. 62-68.

OIT CONVENIO 169. Sobre los pueblos indígenas y tribales en países independientes. 1989.

RECAR. Semillas Criollas del Pueblo Zenú. Recuperación de la memoria, del territorio y del conocimiento ancestral. Grupo Semillas y Fundación Swissaid. 2008.